



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS
CAMPUS JORGE AMADO



Ata nº 002/2021 – 2ª Reunião da Comissão de elaboração do Regimento Interno do
IHAC/CJA

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, com início às nove horas e cinco minutos (aproximadamente), iniciou-se a 2ª Reunião Comissão de elaboração do Regimento Interno do IHAC, Campus Jorge Amado. A reunião foi presidida pelo Prof. André Luiz de Araújo Oliveira (Representante docente na Comissão) e, devido à COVID-19, o encontro ocorreu metapresencialmente, do qual participaram: Prof.^a Fabiana de Souza Costa (Representante docente na Comissão), Prof. Martín Domecq (Representante docente na Comissão) e a representante dos servidores técnicos, Milaine Santos Farias, que subscreve este documento. Em pauta: **Finalização da minuta do regimento do IHAC – CJA**. Durante a reunião do dia catorze do corrente mês, foi designada reunião para discussão deste documento para o dia vinte e um, entretanto, por falta de quórum este encontro foi cancelado. Inicialmente, o professor Martín sugeriu a inserção de um tópico em que se privilegie as reuniões ampliadas, para fins de incluir não apenas os membros da Congregação do IHAC-CJA, mas também as comunidades interna e externa nas pautas de grande relevância, que causem impactos para além desta Unidade Universitária. O Prof. André explicou que é possível fazer a inserção, desde que de caráter deliberativo, uma vez que a resolução da UFSB assim determina. O docente André iniciou a leitura do documento com os destaques pelos membros desta comissão, incluindo trecho proposto pelos servidores técnicos relativos à minuta da Resolução Geral da UFSB, a fim de promover o acompanhamento e a articulação comunitária para a elaboração de um Plano Plurianual de cultura do IHAC, como já ocorre na Universidade Federal da Bahia. O Prof. Martín opinou que devem ser colocados os trechos das normas institucionais mencionadas no documento em elaboração, todavia, o Prof. André recomendou que bastava ser colocado o link das normas referidas, pois já facilitaria bastante para o leitor. Seguiu-se para outros pequenos ajustes, de modo que o texto foi finalizado, e deverá ser levado para a Congregação do IHAC-CJA para a sua aprovação final. Por fim, após todas as considerações, a minuta passará por uma correção meramente textual, para adequações formais, por esta Secretária que subscreve. E não havendo mais nada a acrescentar, a reunião se encerrou pelo Prof. André, que agradeceu a presença de todos (as), e eu, Milaine Santos Farias, Secretária Executiva da Secretaria Executiva da Coordenação do CJA e representante dos servidores técnicos nesta Comissão,



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS
CAMPUS JORGE AMADO**



lavrei a presente ata que, depois de lida e estando em conformidade, deverá ser aprovada e por todos (as) assinada. Itabuna, vinte e oito de junho de dois mil e vinte e um.



Emitido em 28/06/2021

ATA Nº 480/2021 - SCDC - CJA (11.27.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/07/2021 14:41)

FABIANA DE SOUZA COSTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1059477

(Assinado digitalmente em 05/07/2021 15:31)

MARTIN DOMEQ
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2249431

(Assinado digitalmente em 04/07/2021 19:07)

MILAINÉ SANTOS FARIAS
SECRETARIO EXECUTIVO
2412809

(Assinado digitalmente em 04/07/2021 19:37)

ANDRE LUIZ DE ARAUJO OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1235433

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número:
480, ano: **2021**, tipo: **ATA**, data de emissão: **04/07/2021** e o código de verificação: **ff14092616**